



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021

Edição Nº: 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 106/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares no Orçamento de 2021 e
dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 743 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1061	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00
	SUBTOTAL	360.000,00
	TOTAL	360.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superavit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00
	TOTAL	360.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 360.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 22 de junho de 2021.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 23 de Junho de 2021

Edição Nº: 61

PORTARIA Nº 016/2021

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

Deodato Matias, Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 49/98, e Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia servidores efetivos para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar e julgar denúncias de irregularidades investigadas pela comissão de sindicância, nomeada pela portaria nº 019/2020, relacionadas à ética e a disciplina de servidor público da Administração Municipal;

WILLIAN CARDOSO KURTEM – Presidente

JOÃO MAYCON BELOTI – Membro

JUAREZ BATISTA DOS SANTOS Membro

Art. 2º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, para elucidação dos fatos, bem como, poderá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir as apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL